



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

---

Resolução nº 006/CMAS/2023

Teixeirópolis/RO, em 29 de Setembro de 2023.

Dispõe em Assembleia Ordinária realizada em 25 de Setembro de 2023 sobre envio de Deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social ao poder Público Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal N°13/1997 e alterada pela lei n° 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022 e pelo decreto de nº 013/GAB/2023 de 06 de Fevereiro de 2023.

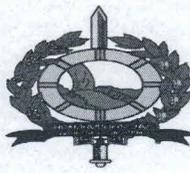
CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de N° 013/1977 que cria o Conselho Municipal e Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal N° 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social N° 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de nº 013/2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

documentação e materiais próprios sobre o acompanhamento de um técnico administrativo de nível superior, que coordenará às atividades de cada conselho em consonância com os respectivos membros.

V Estabelecer em cada decreto/Lei que cria e reestrutura os conselhos municipais, a total liberação e autonomia aos referidos conselheiros, sobretudo, os representantes governamentais.

VI Criar um Plano de Ação de universalização entre secretarias (Educação, Assistência Social, Saúde e Administração) com o público alvo sendo a população em geral do município, contando com profissionais humanizados.

VII Implementar permanentemente às ações da SEMAST abrangendo todo o público e suas respectivas idades com oficinas facilitadas por profissionais capacitados garantindo assim qualidades de vida profissionalizantes e uma maior diversidade de trabalho aos cidadãos e cidadãs do município.

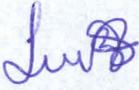
VIII Criar Parcerias com as escolas, quanto a conscientização das famílias carentes do município, em relação a importância de oficinas profissionalizantes, com presença de psicólogo e assistente social.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

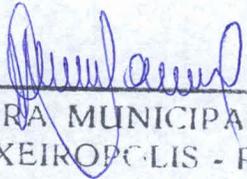
Publique-se

Registre-se

Jose Rosa da Costa  
Presidente do CMAS

  
Prefeitura do Município de  
Teixeirópolis - RO  
**PUBLICADO**

De 10/11 a 23/11/23

  
CAMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS - RO  
PUBLIADO  
De 10/11 a 23/11/23